

MATRÍCULA

59.583

FOLHA

01

BAURU, 04 de Abril de 1.995.-

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTONOMA identificada pelo nº 604, situada no 6º andar ou 9º pavimento do condomínio "EDIFICIO BANCO COMERCIAL", sito à rua Batista de Carvalho, nº 4-44, nesta cidade, comarca e zona da 2ª Circunscrição Imobiliária de Bauru-SP, contendo 31,18 metros quadrados de área útil, confrontando pela frente com a Rua Batista de Carvalho, de um lado com o conunto 603, de outro lado com Luiz Gigo e pelos fundos com corredor e área livre, correspondendo-lhe uma **FRAÇÃO IDEAL** de 0,68967% ou 4,2997 metros quadrados do terreno onde acha-se assentado o mencionado edificio, medindo catorze (14) metros de frente, por quarenta e quatro (44) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo pela frente com a referida rua Batista de Carvalho, de um lado com José Ribeiro da Silva, de outro lado com Luiz Gigo e pelos fundos com Nicolino Rozeli; imóvel esse que acha-se devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 001/030/075.- **PROPRIETARIOS:-** **DELMAR BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da CI.RG. nº 4.678.902-SSP/SP e do CIC. nº 049.692.358/72, residente e domiciliado nesta cidade de Bauru-SP, à rua Engº Saint Martin, nº 13-80, e **JURANIR SALAS HERBEL**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da CI.RG. nº 2.883.530-SSP/SP e do CIC. nº 330.580.678/87, residente e domiciliado nesta cidade de Bauru-SP, à rua José Bonifácio, nº 6-45.- **REGISTRO ANTERIOR:-** a fração ideal foi adquirida conforme a transcrição nº 32.822, datada de 04/06/74, Livro 3-2, e a unidade autonoma por construção própria por incorporação, conforme inscrição nº 90, Livro de Reg. Auxiliar nº 8-A, ambas deste Cartório.- O Escrevente Autorizado; **ALDO (HVE)**.-

Av.1 - Em 04 de Abril de 1.995.- Da certidão de casamento extraída do termo nº 14.692, fls. 014 do Livro B-88, pelo Cartório do Registro Civil do Primeiro Subdistrito desta comarca de Bauru-SP, acompanhada de requerimento, protocolados e microfilmados em 04/04/95 sob nº 126.732, verifica-se que **JURANIR SALAS HERBEL**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, filho de Pedro Salas e de Izabel Berbel Salas, casou-se aos 05 de Julho de 1.969, sob o regime da comunhão universal de bens, com **VERA LUCIA SPERIDIAO**, brasileira, solteira, de prendas domésticas, filha de José Speridião e de Ignez Bonora Speridião, a qual passou a

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA
59.583

FOLHA
01
verso

assinar-se ~~VERA LUCIA SPERIDIAO SALAS~~.- O Escrevente Autorizado; ~~_____~~ (HVF).-

Emols.R\$.1,34; Est.R\$.0,36; Apt.R\$.0,26

Av.2 - Em 04 de Abril de 1.995.- Da certidão de casamento extraída do termo nº 14.664, fls. 184 do Livro B-87, pelo Cartório do Registro Civil do Primeiro Subdistrito desta comarca de Bauru-SP, acompanhada de requerimento, protocolados e microfilmados em 04/04/95 sob nº 126.732, verifica-se que **DELMAR BAPTISTA DOS SANTOS**, brasileiro, técnico em estradas e pontes, filho de João Baptista dos Santos e de Francisca Garcia dos Santos, casou-se aos 27 de Junho de 1.969, sob o regime da comunhão universal de bens, com **NEREID ARRUDA CAMPOS**, brasileira, funcionária pública municipal, filha de Marcial Arruda Campos e de Iracema de Oliveira, a qual passou a assinar-se ~~NEREID ARRUDA DOS SANTOS~~.- O Escrevente Autorizado; ~~_____~~ (HVF).-

Emols.R\$.1,34; Est.R\$.0,36; Apt.R\$.0,26

R.3 - Em 04 de Abril de 1.995.- Por auto de esboço e partilha dos bens deixados por falecimento da Sra. NEREID ARRUDA DOS SANTOS, homologado por R. Sentença proferida aos 04 de Dezembro de 1.992 pela MMª Juíza Substituta em exercício na Segunda Vara Cível desta comarca de Bauru-SP, Exma. Sra. Dra. Jane Franco Martins, transitada em julgado, **A PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cr\$.2.344,29 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos), foi atribuída ao viúvo e herdeiros filhos da "de cujus", na seguinte proporção:**
a) uma parte ideal equivalente a Cr\$.1.172,14 (que correspondente à metade ideal ou 50% da parte ideal inventariada ou 25% da totalidade do imóvel) ao viúvo-meeiro e arrolante, Sr. DELMAR BAPTISTA DOS SANTOS, retro qualificado;
e b) uma parte ideal equivalente a Cr\$.586,07 (que correspondente a 25% da parte ideal inventariada ou 12,5% da totalidade do imóvel) à cada um dos dois (02) herdeiros filhos a seguir nomeados e qualificados: b-1) AMAURI ARRUDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido nesta cidade de Bauru-SP aos 02/03/72, filho de Delmar Batista dos Santos e Nereid

(SEGUE EM FLS. 02)

MATRÍCULA

59.583

FOLHA

02

BAURU, 04 de Abril de 1.995.-

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 01)...dos Santos e Nereid Arruda dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade de Bauru-SP, à rua Saint Martin, nº 13-80; e b-2) DANIELA ARRUDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida nesta cidade de Bauru-SP aos 11/01/74, filha de Delmar Batista dos Santos e Nereid Arruda dos Santos, residente e domiciliada nesta cidade de Bauru-SP, à rua Saint Martin, nº 13-80; conforme se verifica do Formal de Partilha dado e passado aos 05/03/93 e assinado pelo MM. Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível da comarca de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Thadeu Toledo Soares, expedido nos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de NEREID ARRUDA DOS SANTOS, que se processou sob nº 521/90 perante aquele Juízo e respectivo Cartório do 2º Ofício Cível da comarca, - título êsse protocolado e microfilmado em 04/04/95 sob nº 126.732.- O Esc. Aut.; ~~_____~~ (HVF).-

Emols.R\$.123,55;

Est.R\$.33,36;

Apt.R\$.24,71

R.4 - Em 12 de Abril de 1.995.- Por escritura pública lavrada aos 11 de Abril de 1.995 nas notas do Segundo Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, às fls. 026 do Livro 932, subscrita pelo Substituto Silvio Luiz Fávero Zanetti, com traslado protocolado e microfilmado em 12/04/95 sob nº 126.852, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por seus proprietários, Sr. JURANIR SALAS BERHEL e sua mulher, Sra. VERA LUCIA SPERIDIAO SALAS, portadora da CI.RG. nº 12.632.108-SSP/SP e do CIC. nº 330.580.678/87, DELMAR BAPTISTA DOS SANTOS, AMAURI ARRUDA DOS SANTOS, portador a CI.RG. nº 14.668.696-2-SSP/SP e do CIC. nº 191.428.458/58 e DANIELA ARRUDA DOS SANTOS, portadora da CI.RG. nº 14.668.695-0-SSP/SP e do CIC. nº 249.988.368/65, retro qualificados, - pelo preço de R\$.12.000,00 (doze mil reais), à "ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO", com sede em São Paulo-SP, no Largo Palissandú, nº 51, 3º andar, inscrita no CGC/ME sob nº 43.450.832/0001-12.- O Esc. Autorizado; ~~_____~~ (HVF).-

Emols.R\$.148,84;

Est.R\$.40,18;

Apt.R\$.29,76

MATRÍCULA

FOLHA

verso



PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE